

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA MERITÍSSIMA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CASCA – RS

02 MAR 2016

PROCESSO THEMIS Nº 090/1.14.0000246-3 (CNJ 0000517-79.2014.8.21.0090)

PARTES: COMÉRCIO DE BEBIDAS CENTRO SERRA LTDA EPP (RECUPERANDA)

SCALZILLI.FMV ADVOGADOS e ASSOCIADOS S/S (ADMINISTRADOR JUDICIAL)

OBJETO: TERCEIRA MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL.

SCALZILLI.FMV ADVOGADOS e ASSOCIADOS S/S, neste ato representada por seu sócio majoritário, Fabrício Nedel Scalzilli (OAB/RS 44.066), nomeado como **ADMINISTRADOR JUDICIAL** nos autos da presente Recuperação Judicial da sociedade empresária **COMÉRCIO DE BEBIDAS CENTRO SERRA LTDA EPP**, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, nos termos da Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperações Judiciais e Falências - LRJF), proceder na juntada dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas pela Empresa, conforme estabelece o art. 22, inciso II, alínea "C"¹ da Lei 11.101/2005.

A empresa recuperanda ficou novamente advertida que o descumprimento na entrega da aludida documentação implicará na entrega deste relatório nos moldes do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005, comunicando o descumprimento.

No mesmo sentido, com base no art. 66 da Lei nº 11.101/2005, a empresa ficou advertida que não poderá vender ou onerar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel e direitos de seu ativo permanente, motivo pelo qual a Administração Judicial solicitou a imediata prestação de contas em relação ao maquinário que possui autorização judicial para ser alienado.

Todavia, Excelência, conforme comprovam os documentos em anexo, o relatório foi feito fora dos padrões requeridos pela Administração Judicial em 29/01/2016, pois o mesmo encontra-se incompleto, estão faltando dados, dificultando o trabalho deste Signatário.

DIANTE DO EXPOSTO, se requer a intimação da empresa recuperanda para que preste as informações requeridas pela Administração Judicial, nos moldes do relatório em anexo.

Nesses Termos; Pede & espera Deferimento. De Porto Alegre/RS, 23 de fevereiro de 2016.

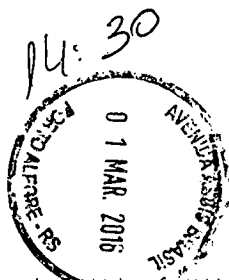
SCALZILLI.FMV ADVOGADOS e ASSOCIADOS S/S – OAB/RS 634

Fabrício Nedel Scalzilli

OAB/RS 44.066

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;

Mario A. Munhoz Dias
RG: 8023753802
CPF: 405.306.120-20



111 110 109 01 108 107 111 106 105
A0: 1 10 1 01 01 10 1 01 10 11

1970-1971
1972-1973
1974-1975

04/06/2005 09:11:11

[illegible][illegible][illegible]

10. *Author's address:* Department of Mathematics, University of California, San Diego, La Jolla, CA 92037, U.S.A.
 E-mail: shrawan@math.ucsd.edu
 11. *Author's address:* Department of Mathematics, University of California, San Diego, La Jolla, CA 92037, U.S.A.
 E-mail: shrawan@math.ucsd.edu

valor: float, valor a ser informado(R\$)
 No caso de objeto com valor, fica seguro,
 de qualquer valor do objeto

TOTAL (R\$)	17,30
VALOR DE CANCELAMENTO	17,30

5189, FOR DEPT. DIRECTOR & BUREAU FILE: 65-35748

CACI Corporation is a private, not-for-profit, 501(c)(3) organization.
 For more information, visit www.cacimuseum.com or
 Request Paper and Info by Email at info@cacimuseum.com

VLA Circular 1060, 1993, 4 pp.

SECRET
OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE
WASHINGTON, D.C. 20301-6000

SECRET
OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE
WASHINGTON, D.C. 20301-6000

SECRET

SECRET

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

(S)

DEMONSTRACION DE RESULTADOS EJERCICIO EN 31/03/2016

SECRET
OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE
WASHINGTON, D.C. 20301-6000

CONTRATO DE SERVICIOS CENTRALIZA TDA LTD

at



GESTÃO JURÍDICA GLOBAL

**RELATÓRIO MENSAL DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ART. 22, II, C DA LEI Nº 11.101/2005**

**EMPRESA: COMÉRCIO DE BEBIDAS CENTROSERRA LTDA
PROCESSO: 090/1.14.0002410-6**

I – CONTATOS

**REPRESENTANTE LEGAL: NELIO VITOR PALUDO
TELEFONE FIXO: 54 3477 1384
CELULAR: 54 99973794
EMAIL: bebidaskaiser@adyn.net.com.br**

**FINANCEIRO ANELI TEDESCO
TELEFONE FIXO: 54 34771384
CELULAR: 54 96322492
EMAIL: bebidaskaiser@adyn.net.com.br**

**CONTADOR: PEDRO BOLDORI
TELEFONE FIXO: 54 34771345
CELULAR:
EMAIL: pedro@paraicontabil.com.br**

II – CONSIDERAÇÕES.

O Administrador Judicial, no exercício de suas funções legais (art. 22, II, C Lei 11.101/2005), encaminhará, mensalmente, relatório que deverá ser preenchido até o 5º dia útil do mês, bem como, deverá ser encaminhado pela parte da recuperanda, a apresentação de contas demonstrativas mensais, conforme art. 52, IV da Lei 11.101/2005, e os documentos pertinentes.

Solicitamos que juntamente a este relatório, nos sejam enviados os seguintes documentos: **(1) balancete mensal assinado pelo responsável pela empresa e pelo contador (ou técnico contábil), sem transferência de resultados para o patrimônio líquido; (2) razão mensal de todas as contas da empresa e (3) comprovante de pagamento de todos os tributos pagos no respectivo mês.**

Quanto ao **faturamento**, se requer o preenchimento do quadro abaixo:

GESTÃO JURÍDICA GLOBAL

MÊS/ANO	FATURAMENTO
01/2015	214.329,96
02/2015	
03/2015	
04/2015	
05/2015	
06/2015	
07/2015	
08/2015	
09/2015	
10/2015	
11/2015	
12/2015	
01/2016	

Quanto as obrigações pagas ao fisco, favor informar:

MÊS/ANO	OBRIGAÇÕES PAGAS AO FISCO
01/2015	3877,00
02/2015	
03/2015	
04/2015	
05/2015	
06/2015	
07/2015	
08/2015	
09/2015	
10/2015	
11/2015	
12/2015	
01/2016	

Também se requer o preenchimento do quadro abaixo, em **relação ao número de funcionários**:

MÊS/ANO	ADMISSÕES			DEMISSÕES			Nº ATUAL DE EMPREGADOS		
01/2015		01			01			08	
02/2015									
03/2015									
04/2015									
05/2015									
06/2015									
07/2015									
08/2015									
09/2015									
10/2015									
11/2015									
12/2015									



GESTÃO JURÍDICA GLOBAL

Narrar, brevemente, sobre quais as **medidas geradas para reduzir custos e aumentar faturamento**, e as **dificuldades enfrentadas**:

Visitando os Clientes para gerar maior fidelidade
Mantendo vendas pelo tabela de preços " cheia " para melhoria da margem
Redução de descontos e de prazos
Procurando alternativas de Fornecedores Multimarcas com custo mais baixo

O Administrador Judicial requer que todos os relatórios e documentos sejam enviados por email para recuperacao@scalzillifmv.com.br.

A empresa recuperanda fica previamente advertida que o descumprimento na entrega da aludida documentação implicará na entrega deste relatório nos moldes do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005, comunicando o descumprimento.

No mesmo sentido, com base no art. 66 da Lei nº 11.101/2005, a empresa fica advertida que não poderá vender ou onerar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel e direitos de seu ativo permanente.

Atenciosamente,

Scalzilli.fmv Advogados Associados S/S
Administrador Judicial